



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.007/2016 - PP

Ao 12 (Doze) dias do mês de Dezembro de 2016 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira, Davir de Oliveira Aguiar e Irlanete Moreira Sampaio, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.007/2016 - PP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, CNPJ N.º 12.986.376/0001-04, representada por procuração particular pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Neto, CPF nº 044.212.033-86; **GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME**, CNPJ N.º 21.691.247/0001-71, representada por procuração particular pelo Sr. Thales Coutinho de Menezes, CPF nº 068.431.103-80; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, CNPJ N.º 03.562.872/0001-31, representada por seu proprietário o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CPF nº 070.863.343-91; **MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ N.º 10.761.866/0001-79, representada por procuração particular o Sr. Claudcir Passos Ramos, CPF nº 684.385.679-91; **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP**, CNPJ N.º 09.148.718/0001-02, representada por procuração pública pelo Sr. Niander Ismael Ramos Gomes, CPF nº 065.169.823-50 e **F T PRADO LUCIO - ME**, CNPJ N.º 13.859.786/0001-49, representada por seu proprietário o Sr. Francisco Tiago Prado Lúcio, CPF nº 022.284.613-50. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento de todas as empresas, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes. Nesse momento procede a verificação das propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. A Pregoeira registra que foram CLASSIFICADAS as empresas: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME** para todos os lotes; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** para os lotes: I, II, III-A, III-B, IV, V-A, V-B, VI, VII, IX, X e XI; **MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** para os lotes: I, III-B e IV; **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP** para os lotes: I, II, III-A, III-B, V-A, V-B, VI, IX, X e XI e **F T PRADO LUCIO - ME** para os lotes: I, III-A, III-B, IV, V-A, V-B, VI, VII, VIII, IX, X, XI e declara DESCLASSIFICADAS as empresas: **MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** para o lote III-A pois o



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

COMISSÃO
FI - 696
CITACAO
D

licitante errou o somatório dos itens do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.5 do edital; JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP para os lotes: IV, pois o licitante errou o somatório dos itens do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.5 do edital e VII, pois o licitante errou o somatório dos itens do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.5 do edital; F T PRADO LUCIO – ME para o lote II, pois não colocou a especificação em sua integralidade dos item 1, 2 e 3 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1. do edital e GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA – ME para todos os lotes, em virtude de sua proposta de preços não está assinada, nem por seu representante legal e nem muito menos pelo seu proprietário. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote I tendo como vencedora a empresa: F T PRADO LUCIO – ME no valor de R\$ 22.450,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote II tendo como vencedora a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO no valor de R\$ 55.680,00 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote III-A, tendo como vencedora a empresa: F T PRADO LUCIO – ME no valor de R\$ 150.950,00 (Cento e Cinquenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote III-B tendo como vencedora a empresa: MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote IV tendo como vencedora a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Nesse momento os representantes das empresa: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA – ME e MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME ausentam-se da sessão. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote V-A tendo como vencedora a empresa: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP no valor de R\$ 141.500,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote V- B tendo como vencedora a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote VI tendo como vencedora a empresa: F T PRADO LUCIO – ME no valor de R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote VII tendo como vencedora a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME no valor de R\$ 1.236,00 (Um Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em sequência iniciou-se a fase de lance do Lote VIII tendo como vencedora a empresa: F T PRADO LUCIO – ME no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote IX tendo como vencedora a empresa: F T PRADO LUCIO – ME no valor de R\$ 34.490,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em sequência iniciou-se a fase de lance do Lote X tendo como vencedora a empresa F T PRADO LUCIO – ME no valor de R\$ 8.490,00 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote XI tendo como vencedora a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO no valor de R\$ 16.573,50 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta

Ass
D

meo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Nesse momento a pregoeira decide suspender a sessão em virtude do final do expediente e registra que o prosseguimento da sessão será publicado em jornal de grande circulação (Diário do Nordeste). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 12 de Dezembro de 2016.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Davir de Oliveira Aguiar	<i>Davir de Oliveira Aguiar</i>
	Irlanete Moreira Sampaio	<i>Irlanete Moreira Sampaio</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME		AUSENTOU-SE
OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME		<i>[Signature]</i>
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME		<i>[Signature]</i>
MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME		AUSENTOU-SE
JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP		<i>[Signature]</i>
F T PRADO LUCIO - ME		<i>[Signature]</i>